

Parecer do Conselho Fiscal da Federação de Futebol de Mesa do Mato Grosso do Sul (FEFUMEMS)

O Conselho Fiscal da Federação de Futebol de Mesa do Mato Grosso do Sul (FEFUMEMS), em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou a demonstração financeira, composta de uma planilha de Excel, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse exame, foi elaborado o parecer a seguir detalhado:

1. Objeto da análise

1.1. Das Receitas

Verificou-se que as receitas da Federação foram provenientes, principalmente:

- Do pagamento de anuidades dos atletas federados; e
- Da cobrança de taxas de inscrição para participação em torneios.
- De forma excepcional, houve no ano de 2025 a receita proveniente da venda de mercadorias que foram doadas pela Receita Federal.

1.2. Das Despesas

As despesas realizadas no período referem-se a gastos necessários à manutenção das atividades da Federação e à realização de torneios, tais como despesas administrativas, organização de eventos e outras correlatas, o que é discriminado na planilha analisada.

De forma geral, as despesas mostraram-se compatíveis com os objetivos institucionais da Federação.

2. Análise

Durante a análise, o Conselho Fiscal constatou a existência de inadimplência por parte de alguns atletas, bem como ausência de registro ou comprovação do pagamento integral de anuidades, especialmente nos casos de pagamento parcelado.

Também foram identificadas situações em que não houve comprovação do pagamento de taxas de participação em torneios, ou em que os registros financeiros não permitem confirmar a integralidade dos valores devidos.

Vale ressaltar que o problema relativo aos pagamentos de anuidades e taxas já havia sido verificado no ano anterior, o que demonstra um controle deficiente desses pagamentos.

Ressalta-se a importância do controle desses pagamentos pois a falta dos mesmos resulta em menor arrecadação para a Federação, além de prejudicar o tratamento isonômico entre os atletas federados.

Quanto à análise das despesas, vale ressaltar que ela foi parcialmente prejudicada pela falta de comprovação documental como recibos, notas fiscais, etc.

3. Ressalvas

- A inexistência de controle adequado e individualizado dos pagamentos de anuidades, especialmente nos casos de parcelamento;
- A ausência de registro ou comprovação de pagamento de taxas de participação em alguns torneios;
- A falta de mecanismos claros para acompanhamento da inadimplência;
- A falta de apresentação de comprovação documental das despesas realizadas.

4. Recomendações à Diretoria:

- A implementação de controle formal e atualizado dos pagamentos de anuidades e taxas;
- A exigência de comprovação de quitação das taxas de inscrição para participação em torneios;
- A apresentação, nos próximos exercícios, de relatórios financeiros mais detalhados e organizados;
- Apresentação trimestral de relatórios parciais ao Conselho Fiscal, o que pode colaborar para a detecção precoce de problemas.

5. Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Fiscal **opina pela aprovação das contas com ressalvas**, em razão principalmente das falhas observadas no controle e registro das receitas, recomendando que as providências indicadas sejam adotadas pela Diretoria.

Campo Grande-MS, 11 de janeiro de 2026

(assinado digitalmente)
Beneides Marcos de Medeiros Júnior